



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

RESOLUÇÃO N.º 60 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

*Designa Ordenadores de Despesas
para o exercício financeiro de 2009.*

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 908.0700/07-5, em sessão administrativa de 17 de dezembro de 2008, à unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Ordenadores de Despesas, dos recursos alocados na **Unidade Orçamentária 07.01** – Justiça Militar do Estado, Projetos/Atividades: **2071** – Vencimentos Pessoal Ativo do TJM; **6219** – Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM e **Unidade orçamentária 07.33** – Encargos Gerais da TJM, Projetos/Atividades: **8807** - Encargos Inativos do JME; **8907** – Encargos Pensionista do JME; **2940** – Contribuição ao IPERGS para Assistência à Saúde de Inativos e Pensionista do TJM, **6221** – Contribuição ao IPE para Assistência à Saúde dos Ativos do TJM; **6393** – Auxílio-Funeral Pessoal Ativo; **6395** – Auxílio Funeral Inativo TJM; no exercício financeiro de 2009, os seguintes membros:

- a) Coronel SÉRGIO ANTONIO BERNI DE BRUM, matrícula 33818991, CPF 216.096.400-04, Juiz-Presidente, (**Período de 1º/1/2009 a 31/12/2009**);
- b) Coronel ANTONIO CARLOS MACIEL RODRIGUES, matrícula 12511960, CPF 104.896.300-49, Juiz Vice-Presidente, quando em substituição ao Presidente, (**Período de 1º/1/2009 a 31/12/2009**);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

- c) Coronel JOÃO VANDERLAN RODRIGUES VIEIRA, matrícula 12924121, CPF 018.469.060-91, Juiz Corregedor-Geral, quando em substituição ao Presidente e ao Vice-Presidente, (**Período de 1º/1/2009 a 31/12/2009**);
- d) Bacharel DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA, matrícula 23636920, CPF 090.080.550-15, Diretor-Geral, (**Período de 1º/1/2009 a 31/12/2009**);
- e) Bacharela MARGARETE SIMON, matrícula 14228920, CPF 120.849.050-87, Coordenadora dos Serviços Administrativos, quando em substituição ao Diretor-Geral, (**Período de 1º/1/2009 a 31/12/2009**);
- f) Capitão RR SIDINEI FREITAS SABÓIA, matrícula 13079735, CPF 183.966.820-20, Responsável pelo Serviço de Orçamento, quando em substituição ao Diretor-Geral e à Coordenadora dos Serviços Administrativos, (**Período de 1º/1/2009 a 31/12/2009**).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

***Sérgio Antonio Berni de Brum - Coronel
Juiz-Presidente do TJM/RS***

***Antonio Carlos Maciel Rodrigues – Coronel
Juiz Vice-Presidente do TJM/RS***

***João Vanderlan Rodrigues Vieira – Coronel
Juiz Corregedor-Geral da JME***

***Doutor Geraldo Anastácio Brandeburski
Juiz***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

***Doutor Octavio Augusto Simon de Souza
Juiz***

***Doutor João Carlos Bona Garcia
Juiz***

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM/RS**

Publicado do DJE em 30/12/2008. p. 48